



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CONVÊNIO Nº001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Araruna**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.359760/0001-99, com sede à Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira nesta cidade de Araruna. - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gustavo França dos Santos, portador da cédula de identidade RG n.º8910.873-0 PR e do CPF n.º 072.416819-24, residente e domiciliado em Avenida Maravilha nº 533, Jardim Primavera, Município de Araruna, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 em quatro parcelas de R\$ 100.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente nº 5024-5 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transformos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º11002.10.301.0011.2.074, elemento de despesa - 3.3.90.32.00.00, Fonte: 01000.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Araruna/Paraná, 25 de Fevereiro de 2026



Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI18764922596
Data: 2026.02.25 14:28:07 -03'00'

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



1 – Nome, cargo e CPF:

Susi Meire Frabi Reberti

CPF: 004.826.169-62

Diretora Administrativa



2 – Nome, cargo e CPF:

EFEITO



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 006/2026.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfermagem com recursos da Emenda Parlamentar nº 09121814000122009/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 305.127,44 (trezentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Sueli Zampiere

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

I AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 008/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para compor o cardápio da alimentação escolar ou composição da merenda escolar.

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.331.793,40 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EQUIPE DE APOIO: Nísia de Lara Fiker e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Table with columns for months (1/2025 to 12/2025), LIQUIDADAS, and TOTAL (EXERCÍCIO 12 MESES). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (II), and various sub-items like Personalidade, OBRIGACIONES PATRONIAIS, etc.



MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Table with columns for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO, etc.

Digital signature area with logos for Gustavo França dos Santos (Prefeito), Moacir de Almeida Bueno (Controlador CRC), and Elaine Ricci Zawadzki (Controlador Interno).



MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º Sem. and Até 2º Sem.). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), and OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC.

Digital signature area with logos for Gustavo França dos Santos (Prefeito), Moacir de Almeida Bueno (Controlador CRC), and Elaine Ricci Zawadzki (Controlador Interno).



MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

Digital signature area with logos for Gustavo França dos Santos (Prefeito), Moacir de Almeida Bueno (Controlador CRC), and Elaine Ricci Zawadzki (Controlador Interno).



MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

Table showing GARANTIAS CONCEDIDAS and CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS. Columns include SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º Semestre and Até o 2º Semestre). Rows include AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), and POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV).

Table showing CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS. Columns include SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º Semestre and Até o 2º Semestre). Rows include DOS ESTADOS (IX), DOS MUNICÍPIOS (X), and EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII).

MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Table showing OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. Columns include No Semestre de Referência and Até o Semestre de Referência (a). Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA.

Digital signature area with logos for Gustavo França dos Santos (Prefeito), Moacir de Almeida Bueno (Controlador CRC), and Elaine Ricci Zawadzki (Controlador Interno).

MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Digital signature area with logos for Gustavo França dos Santos (Prefeito), Moacir de Almeida Bueno (Controlador CRC), and Elaine Ricci Zawadzki (Controlador Interno).



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g-h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.980.518,22	0,01	2.454.156,22	40.734,10	0,00	0,00	-514.372,11	160.670,63	1.727.595,24	-675.042,74
Recursos Ordinários	1.951.132,96	0,01	2.439.650,63	40.734,10	0,00	0,00	-529.251,78	160.670,63	1.715.323,30	-689.922,41
Outros Recursos não Vinculados	29.385,26	0,00	14.505,59	0,00	0,00	0,00	14.879,67	0,00	12.271,94	14.879,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.344.378,54	5.375,48	2.784.553,44	6.064,90	791.661,20	0,00	7.756.723,52	3.001.840,26	5.133.399,53	4.754.883,26
Recursos Vinculados à Educação	2.692.856,54	5.020,05	404.719,32	0,04	791.661,20	0,00	1.491.455,93	1.536.659,14	2.966.257,28	-45.203,21
Transferências do FUNDEB	1.367.237,30	5.020,05	335.374,85	0,00	0,00	0,00	1.026.842,40	700.000,00	58.000,00	326.842,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.325.619,24	0,00	69.344,47	0,04	791.661,20	0,00	464.613,53	836.659,14	2.908.257,28	-372.045,61
Recursos Vinculados à Saúde	3.117.123,53	0,00	40.973,36	4.725,29	0,00	0,00	3.071.424,88	147.019,24	221.039,52	2.924.405,64
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.085.096,73	0,00	39.895,36	4.715,79	0,00	0,00	3.040.485,58	142.747,24	79.789,52	2.897.738,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	32.026,80	0,00	1.078,00	9,50	0,00	0,00	30.939,30	4.272,00	141.250,00	26.667,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	838.933,12	0,00	61.871,26	1.339,12	0,00	0,00	775.722,74	0,00	1.613,91	775.722,74
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.023.498,16	355,43	2.210.062,23	0,45	0,00	0,00	1.813.080,05	1.315.490,00	1.584.478,09	497.590,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.967.746,62	355,43	2.197.756,00	0,00	0,00	0,00	-230.364,81	1.315.490,00	1.569.606,79	-1.545.854,81
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.055.751,54	0,00	12.306,23	0,45	0,00	0,00	2.043.444,86	0,00	14.871,30	2.043.444,86
Demais Vinculações Legais	671.967,19	0,00	66.927,27	0,00	0,00	0,00	605.039,92	2.671,88	360.010,73	602.368,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	433.197,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.197,77	0,00	220.815,28	433.197,77
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	13.134,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.134,76	0,00	0,00	13.134,76
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	225.634,66	0,00	66.927,27	0,00	0,00	0,00	158.707,39	2.671,88	139.195,45	156.035,51
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,19	0,00	0,00	1.092,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	1.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,19	0,00	0,00	1.092,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	13.325.988,95	5.375,49	5.238.709,66	46.799,00	791.661,20	0,00	7.243.443,60	3.162.510,89	6.860.994,77	4.080.932,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 27/fev/2026 as 11h e 02m.

- NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00



Documento assinado digitalmente
MOACIR DE ALMEIDA BUENO
Data: 27/02/2026 16:02:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MOACIR DE ALMEIDA BUENO
Contador CRC- PR 067611/O-6

ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		85.401.829,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		83.112.836,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		83.112.836,78	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		41.727.500,20	50,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>		49.867.702,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		47.374.316,96	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		44.880.931,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		12.950.200,29	15,58
Limite definido por Resolução do Senado Federal		99.735.404,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.284.824,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.948.461,02	2,34
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		13.298.053,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		5.817.898,57	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.162.510,89	4.599.027,39

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 27/fev/2026 as 11h e 13m.



Documento assinado digitalmente
MOACIR DE ALMEIDA BUENO
Data: 27/02/2026 16:02:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MOACIR DE ALMEIDA BUENO
Contador CRC- PR 067611/O-6



ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controlador Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a convocação de professores da Rede Municipal de Educação de Araruna para início das atividades no ano letivo de 2026 - Semana Pedagógica/Projeto Rondon e sobre a interrupção parcial de férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, especialmente o art. 35, que disciplina aos professores 30 (trinta) dias consecutivos de férias no mês de janeiro;

CONSIDERANDO que o Setor de Recursos Humanos publicou o período de férias dos professores compreendido entre 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, e a necessidade de regularização administrativa dos assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e execução das atividades pedagógicas vinculadas ao Projeto Rondon (02 e 03/02/2026), bem como demais ações preparatórias para o início do ano letivo, mediante Semana Pedagógica;

CONSIDERANDO a previsão estatutária de participação do servidor em cursos/capacitações para os quais seja convocado, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1.540/2010;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) professores(as) da Rede Municipal de Educação de Araruna, Anexo I, para participação na Semana Pedagógica e atividades pedagógicas relacionadas ao Projeto Rondon, Anexo II, a realizar-se nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, e em razão das demais ações institucionais, atendendo o interesse público.

I - Local: Centro Catequético Nossa Senhora Auxiliadora - Horário: 08:00 as 17:00hs.

Art. 2º DECLARAR para fins de assentamento funcional que os dias 02 e 03/02/2026 constituem efetivo comparecimento a atividade pedagógica/formativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

vinculada ao planejamento escolar, devendo ser registrada a frequência conforme lista de presença e/ou relatório da coordenação pedagógica.

Art. 3º DETERMINAR a INTERRUÇÃO PARCIAL do período de férias anteriormente registrado para os servidores referidos no Anexo I, exclusivamente nos dias 02 e 03/02/2026, para atendimento à necessidade do serviço público educacional.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à retificação do registro de férias no assentamento funcional com:

I - exclusão dos dias 02 e 03/02/2026 do gozo de férias;

II - lançamento dos dias 02 e 03/02/2026 como "atividade pedagógica/planejamento - Semana Pedagógica - Projeto Rondon";

III - reprogramação do saldo de 02 (dois) dias de férias não usufruídos para fruição em outro período definido e organizado pela Secretaria Municipal de Educação conforme calendário escolar com controle pela chefia imediata - Diretores das Unidades Escolares, observando-se a necessidade do serviço e sem prejuízo das atividades escolares, com a devida ciência do servidor de forma expressa em documento.

Parágrafo único. Os valores relativos ao período de 30 (trinta) dias de férias encontram-se quitados e não se demonstra prejuízo financeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Convallar administrativamente a convocação, por necessidade do serviço, e anexar programação/pauta e lista de presença.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruna, 27 de Fevereiro de 2026.

Fernando Carlos da Silva
Fernando Carlos da Silva
Secretário Municipal de Educação - Port. 006/2025.
Secretaria Municipal de Educação de Araruna - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS(A)S CONVOCADOS(A)S

Matrícula	Nome	Cargo
1	BREUNA FERRELLI CASARDO BARROS	PROFESSOR
25	ELIANE GOMES	PROFESSOR
26	MARINA BARCELLO PEREIRA	PROFESSOR
37	GERIANDA GARCIA	PROFESSOR
45	RENATA CRISTINA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46	ROSELIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
47	ADRIANA DE MOURA CELESTINO GONDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
48	CLAUDINEI DE SOUZA REBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
54	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
14	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA	PROFESSOR
15	FRANCISCA CAROLINA DE SOUZA	PROFESSOR
17	ELIANE DE GODOY MARQUES	PROFESSOR
48	ROSINEIDE DE PAULA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
49	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
70	RELIANE CRISTINA DE LIMA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
71	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
72	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
77	FRANCISCA CAROLINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
89	DEBORA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

118	BREUNA FRANCIELLI DONATO DA SILVA	PROFESSOR
119	ROSELIANE DA SILVA REBO	PROFESSOR
126	ALZANI DA MOURA ARAUCÁRIA OLIVEIRA CRISTO	PROFESSOR
137	VALDILENE DE SAZDA BOTTIGA	PROFESSOR
138	BREUNA FERRELLI CASARDO BARROS	PROFESSOR
139	ALESSANDRA FREGUES DE FREITAS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
125	CAELIA ALMEIDA BARROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
126	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
127	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
189	FRANCISCA CAROLINA DE SOUZA	PROFESSOR
190	ESTER REGINA DA SILVA	PROFESSOR
311	RAELENE MATHIAS DOS SANTOS	PROFESSOR
313	ANA PAULA FERREIRA CRISTO	PROFESSOR
314	DEBORA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
319	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
380	CAELIA ALMEIDA BARROSA	PROFESSOR
449	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Matrícula	Nome	Cargo
419	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
412	VICTÓRIA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR
1108	ALCIBIA BASTOS	PROFESSOR
1101	ALCIBIA BASTOS	PROFESSOR
4019	ALESSANDRA CRISTINA ALVES	PROFESSOR
4041	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
4017	ANDRÉIA DE VESPA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR
14719	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR
14713	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR
14849	CAELIA ALMEIDA BARROSA	PROFESSOR
19079	FRANCISCA CAROLINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21279	CLAUDINEI DE SOUZA REBO	PROFESSOR
21271	CLAUDINEI DE SOUZA REBO	PROFESSOR
21999	CRISTIANE ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22000	CRISTIANE ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22942	DEBORA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
29412	DEBORA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
29413	DEBORA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Matrícula	Nome	Cargo
30423	EDUARDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
32301	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
34339	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR
34411	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
41700	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
41101	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
43740	FRANCIELLI CRISTINA ROSSI BRAGA	PROFESSOR
44008	GERIANDA GARCIA	PROFESSOR
43840	GLAUCIELLE ARAUCÁRIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
46331	RAELENE MATHIAS DOS SANTOS	PROFESSOR
50000	RAELENE MATHIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
53072	IVONE BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
70651	LINA ANGELETTA AMERICO	PROFESSOR
70652	LINA ANGELETTA AMERICO	PROFESSOR
71170	LEILIANE DE SAZDA BOTTIGA MANTOVANI	PROFESSOR
71619	LUCIANA DA SILVA COLLE	PROFESSOR
75408	LUCIANA DE PAULA CAMPOS HORRHO	PROFESSOR
75913	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
77002	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
77017	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
81111	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Matrícula	Nome	Cargo
89911	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
87300	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
89710	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR
91100	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
91200	MARLENE CAVALARI RIBEIRO BASTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
99702	NORMA ZALOTTO GENTILARI	PROFESSOR
112140	ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
112141	ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
112171	ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
112172	ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
112230	ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
112170	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
112171	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
113101	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
113102	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
114000	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
114010	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
114011	SANDRA ANA DE MOURA FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
119100	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130411	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130412	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130413	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130414	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130415	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130416	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130417	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130418	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130419	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130420	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130421	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130422	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130423	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130424	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130425	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130426	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130427	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130428	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130429	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130430	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130431	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130432	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130433	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130434	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130435	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130436	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130437	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130438	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130439	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130440	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130441	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130442	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130443	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130444	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130445	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130446	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130447	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130448	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130449	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130450	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130451	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130452	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130453	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130454	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130455	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130456	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130457	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130458	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130459	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130460	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130461	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130462	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130463	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130464	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130465	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130466	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130467	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130468	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130469	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130470	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130471	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130472	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130473	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130474	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130475	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130476	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130477	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130478	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130479	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130480	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130481	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130482	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130483	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130484	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130485	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130486	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130487	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130488	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130489	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130490	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130491	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130492	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130493	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130494	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130495	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130496	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130497	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130498	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130499	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130500	SIMONE PATRICIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO/PAUTA DA SEMANA PEDAGÓGICA

Ofício nº 01/2026

Segue os cronogramas de atividades da Semana Pedagógica de 2026 para a devida organização das unidades.

QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
Matutino e Vespertino	Matutino e Vespertino	Matutino e Vespertino
Data: 28/02/2026	Data: 29/02/2026	Data: 30/02/2026
Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:30 - 17:00 (Vespertino)	Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:30 - 17:00 (Vespertino)	Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:30 - 17:00 (Vespertino)
Atividade: Formação com o Projeto Rondon.	Atividade: Reunião Administrativa e Pedagógica.	Atividade: Organização das escolas e Cnes Rondon.
Local: Colegínia.	Local: Secretaria de Educação.	Local: Cada servidor na sua unidade escolar.
Participantes: Diretores, vice-diretores e pedagogos.	Participantes: Diretores, vice-diretores e pedagogos.	Participantes: Diretores, vice-diretores e funcionários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
Matutino e Vespertino	Matutino	Matutino e Vespertino	Matutino e Vespertino	Matutino e Vespertino
Data: 02/02/2026	Data: 03/02/2026	Data: 04/02/2026		
Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:30 - 17:00 (Vespertino)	Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:00 - 17:00 (Vespertino)	Horário: 08:00 - 11:30 (Matutino) 13:00 - 17:00 (Vespertino)		
Atividade: Formação com o Projeto Rondon.	Atividade: Formação com o Projeto Rondon.	Atividade: Estudo e Planejamento.		
Local: Colegínia.	Local: Colegínia.	Local: Cada servidor na sua unidade escolar.		
Participantes: Diretores, vice-diretores, pedagogos, estagiários e demais funcionários.	Participantes: Diretores, vice-diretores, pedagogos, professores e estagiários.	Participantes: Todos os servidores.		
Após a abertura no período da manhã, ficará apenas os seguintes participantes para formação: Diretores, vice-diretores, pedagogos, professores e estagiários.	Horário: 13:00 - 17:00 (Vespertino).	Atividade: Estudo e Planejamento.		
	Local: Cada servidor na sua unidade escolar.			
	Participantes: Todos os servidores.			

NIÇO DAS AULAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Araruna, 23 de Janeiro de 2026

Fernando Carlos da Silva
Fernando Carlos da Silva
Secretário de Educação
Portaria 002/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.339.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2026

Concede promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 29, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

Art. 1º.